



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 225/GP/TRT 19ª, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n. 2.274/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Ato n.º 67/GP/TRT19ª, de 11/04/2025, que determina a composição da Comissão Regional de Pesquisas Judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º **Compôr**, na forma do Art. 2º do Ato n.º 67/GP/TRT19ª, de 11/04/2025, a composição da **Comissão Regional de Pesquisas Judiciárias** do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com os seguintes membros:

- I - Desembargador **Laerte Neves de Souza**, que atuará como coordenador;
- II - Juíza do Trabalho Substituta **Sara Vicente da Silva**, Magistrada indicada pela Corregedoria Regional, que atuará como vice-coordenadora;
- III - **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária Geral da Presidência;
- IV - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;
- V - **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI - **Catarina Sampaio de Souza Carneiro**, Secretária Judiciária de 1º Grau;
- VII - **Rafaela Suruagy Motta Padilha de Oliveira**, Coordenadora de Apoio Às Varas do Trabalho;
- VIII - **Manoel Messias Feitosa**, Secretário da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- IX - **Victor Rezende Dórea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, com formação em ciências humanas e experiência em pesquisa empírica;
- X - **José Humberto Cunha Vassalo**, servidor da Secretaria da Corregedoria Regional;
- XI - **Diego Chendes Dias Gomes**, servidor com formação em estatística;
- XII - **Bruno José Sarmiento Peixoto**, servidor com formação em tecnologia da informação;
- XIII - **Paulo Gomes de Mello Júnior**, servidor com formação em direito e com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização.

Art. 2º **Revogar** a Portaria GP TRT 19ª n.º 784/2024.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado digitalmente
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicado no B.I. n.04 e D.E.J.T. de 14/04/2025.
Republicada por erro material no BI e D.E.J.T de 23/04/2025